

Medida Provisória nº 1443, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01443 1996, DISPÕE SOBRE O NUMERO DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EXISTENTES NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 20/06/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 20/06/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1403 de 1996

Medida Provisória nº 1491 de 1996

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

20/06/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1830 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 21 06 PAG 7881.

20/06/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

28/05/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADO FOLHAS (12 A 21), REFERENTES A OFÍCIOS DOS LÍDERES DO PMDB, PFL, PSDB, PTB, PSB, (SF); E BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSC PSL PMN), BLOCO (PPB PL), PSDB, PV, (CD), DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA.

27/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DO DEP FLAVIO ARNS, COMO SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO A DEP FATIMA PALAES, CONFORME OF. PSDB/I/ 979/96. (FL. 27).

27/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DA DEP FATIMA PALAES, COMO TITULAR, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEP FLAVIO ARNS, CONFORME OF. PSDB/I/978/96. (FL. 26).

27/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

16/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

16/05/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

15/05/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 16 05 PAG 8154.
DCN 16 05 PAG 7381.

15/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDÁRIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA: 15 05, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 16 05, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 16 05, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 25 05, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 09 06, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

15/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - RAMEZ TEBET E FLAVIANO MELO; PFL - EDISON LOBÃO E FREITAS

TRAMITAÇÃO

NETO; PSDB - JOSE ROBERTO ARRUDA; PTB - JOSE EDUARDO VIEIRA; PSB - ADEMIR ANDRADE E DEP BLOCO (PFL PTB) - ROBERTO FONTES E LEUR LOMANTO; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN) - LAIR ROSADO; BLOCO - (PPB PL) - GERSON PERES; PSDB - ADELSON RIBEIRO; PV - FERNANDO GABEIRA; PT - SANDRA STARLING. SUPLENTE: SEN PMDB - CASILDO MALDANER E NEY SUASSUNA; PFL - BELLO PARGA E JOSE AGRIPINO; PSDB - GERALDO MELO; PTB - VALMIR CAMPELO; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES E DEP BLOCO (PFL PTB) - ADAUTO PEREIRA E LAEL VARELLA; BLOCO (PMDB PSD PSL PSC PMN) - ELTON ROHNELT; BLOCO (PPB PL) - EDSON QUEIROZ; PSDB - AYRTON XEREZ; PV - GILNEY VIANA E PT - NILMARIO MIRANDA.

15/05/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01443 1996. (PUBLICADA NO DOFC 11 05 PAG 08133). EDIÇÃO EXTRA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1443/1996

Data: 10/05/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 01443 1996, DISPÕE SOBRE O NUMERO DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, DE CARGOS DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS EXISTENTES NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.